



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1626

ANO 09

Quinta-Feira, 23 de dezembro de 2021

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 99, de 23 de dezembro de 2021

Dispõe sobre o funcionamento das atividades nas repartições públicas municipais de Santa Rita durante o período de Natal e Ano Novo de 2021, e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, inciso V, da LOM, e demais legislações municipais pertinentes,

#### DECRETA:

**Art.1º** Ponto facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021, nas repartições públicas municipais, devido ao feriado de Natal celebrado na Sexta-Feira, 25 de dezembro de 2021 e Ano Novo, em 1º de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** Os veículos oficiais da administração direta e indireta do Poder Executivo, tanto os de propriedade como locados a serviço, sejam recolhidos às suas repartições de origem após o término do expediente dos dias 23 e 30 de Dezembro de 2021.

**I-** Os veículos somente serão liberados a partir do início do expediente do dia 27 de dezembro de 2020 e 03 de janeiro de 2022.

**II-** Os Secretários municipais poderão autorizar, em caráter excepcional, a utilização de veículos fora do horário determinado neste decreto.

**Art. 3º** Excetuam-se do dispositivo acima os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 23 de dezembro de 2021

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito Constitucional

## Secretaria de Administração Comissão Permanente de Licitação

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade

de Licitação nº IN00021/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE RANNIERY GOMES, NO DIA 26 DE DEZEMBRO NA FESTA DE NATAL NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINERAIS (AÇUDE) MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 43.874.993/0001-33 – VALOR R\$ 20.000,00.

Santa Rita - PB, 23 de Dezembro de 2021.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO  
E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DE RANNIERY GOMES, NO DIA 26 DE DEZEMBRO NA FESTA DE NATAL NO BALNEÁRIO DAS ÁGUAS MINERAIS (AÇUDE) MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB; Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2021. Vigência: Até 23/01/2022, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER e: CT Nº 00442/2021 - 23.12.21 - RANNIERY GOMES PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 43.874.993/0001-33 – VALOR R\$ 20.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 441/2021  
Processo Administrativo nº 218/2021  
Pregão Eletrônico SRP nº 080/2021  
Contratante: Prefeitura de Santa Rita/PB, através do Fundo Municipal de Saúde  
Contratada: MV2 SERVICOS LTDA  
CNPJ: 30.379.128/0001-79  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA RITA/PB.  
Valor Estimado R\$: 1.648.512,00  
Desconto Percentual da Taxa de Administração -6,91%  
Vigência: 12 (Doze) meses, com início na data de sua assinatura  
Data da Assinatura: 22/12/2021  
**LUCIANO CORREIA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Instituto de Previdência do Município  
IPREV-SR****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº: 52858/2021****Contratada:** GERENCIAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS LTDA**CNPJ:** 04.346.361/0001-45**Fundamentação legal:** Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.**Vigência:** 12 (doze) meses**Finalidade/Objeto do contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes para os serviços de Sistema para protocolo, tramitação, geração de documentos e digitalização (inclusive licenças do GDDoc), em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR, assinado em 15 de dezembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e Oitava daquele termo. O presente Contrato terá início dia 01/01/2022, terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVSrClassificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das AtividadesAdministrativas - IPREVSrElemento de despesa: 3390.39Aplicações de despesas: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**Valor:** R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

Santa Rita/PB, 15 de dezembro de 2021.

**Thácio da Silva Gomes  
SUPERINTENDENTE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº: 16022/2021****Contratada:** ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**CNPJ:** 09.196.974/0001-67**Fundamentação legal:** Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.**Vigência:** 12 (doze) meses**Finalidade/Objeto do contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes para os serviços para o Software de controle e acompanhe as movimentações financeiras e patrimoniais dos órgão públicos, garantindo o equilíbrio orçamentário da administração, o aplicativo que realize a escrituração dos atos e fatos administrativos registrando-os de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR, assinado em 15 de dezembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e Oitava daquele termo. O presente Contrato terá início dia 01/01/2022, terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVSrClassificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das AtividadesAdministrativas - IPREVSrElemento de despesa: 3390.39Aplicações de despesas: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Santa Rita/PB, 15 de dezembro de 2021.

**Thácio da  
Silva Gomes  
SUPERINTENDENTE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº: 52083/2021****Contratada:** ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL**CNPJ:** 07.374.237/0001-81**Fundamentação legal:** Art. 25, II, combinado com o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93.**Vigência:** 12 (doze) meses**Finalidade/Objeto do contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre as partes para os serviços de Elaboração de Avaliação Atuarial para o ano de 2022, Preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial no site MPS – Ministério da Previdência Social, envio da Nota Técnica Atuarial, apresentação aos dirigentes e conselheiros, caso necessário, do relatório final de Avaliação Atuarial explicitando a atual realidade financeira-atuarial do Regime Próprio de Previdência. Elaboração do projeto de Lei, se for o caso, necessário para o equacionamento do déficit atuarial e Nota Técnica Atuarial, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – IPREV/SR, assinado em 15 de dezembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e Oitava daquele termo. O presente Contrato terá início dia 01/01/2022, terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVSrClassificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das AtividadesAdministrativas - IPREVSrElemento de despesa: 3390.39Aplicações de despesas: Outros Serviços de Pessoa Jurídica.**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Santa Rita/PB, 15 de dezembro de 2021.

**Thácio da Silva Gomes  
SUPERINTENDENTE****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Processo administrativo nº: 15162/2021****Contratada:** ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME



CNPJ: 16.841.580/0001-80

**Fundamentação legal:** Art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Finalidade/Objeto do contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes para a pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônicos de recortes via *email*, relativos aos Diários, definidos no Anexo I, que contenham as intimações administrativas e judiciais, em nome do Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – PB, assinado em 15 de dezembro de 2021, nos termos da Cláusula Terceira e Oitava daquele termo. O presente Contrato terá início dia 01/01/2022, terá vigência por **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, e **vencimento no dia 31 de dezembro de 2022.**

Unidade Orçamentária. 02.011 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL -IPREVSR

Classificação Institucional Funcional Programática: 09.122.2109.2004 - Manutenção das Atividades

Administrativas - IPREVSR

Elemento de despesa: 3390.39

Aplicações de despesas: Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

**Valor:** R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Santa Rita/PB, 15 de dezembro de 2021.

**THÁCIO DA SILVA GOMES**  
**SUPERINTENDENTE**

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)